

**PROJETO DE LEI Nº           /2025**

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

**Art.2º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 15 de dezembro de 2025.

**FABRÍCIO FALCÃO**  
**Deputado Estadual – PCdoB**



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar de Utilidade Pública a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, reconhecendo oficialmente sua relevante atuação social voltada às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e dupla excepcionalidade – Superdotação.

A entidade desenvolve atividades essenciais de assistência, orientação, proteção aos direitos e promoção da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos neurodivergentes. Seus programas contemplam apoio educacional, social, médico e terapêutico, garantindo acompanhamento adequado e favorecendo o desenvolvimento integral dos atendidos.

Conforme demonstrado em suas finalidades:

Promove acesso a tratamentos médicos adequados e conscientização sobre condições neurodivergentes;

Executa projetos e programas voltados à efetivação dos direitos humanos e fundamentais;

Desenvolve ações educativas para ampliar o entendimento da sociedade sobre o TEA;

Realiza encaminhamentos para atendimentos multidisciplinares pelo SUS;

Oferece suporte técnico especializado por meio de equipe multiprofissional.

Tais atividades possuem notória relevância pública e impacto direto para famílias que necessitam de orientação, acolhimento e acompanhamento especializado, sobretudo diante da crescente demanda por serviços que atendam pessoas com TEA e superdotação.

Diante do importante papel social desempenhado, é justa e necessária a concessão do título de Utilidade Pública, possibilitando maior reconhecimento institucional, ampliação de parcerias e acesso a recursos que permitirão fortalecer e expandir seus projetos.

Sala de sessões, 15 de dezembro de 2025.

**FABRÍCIO FALCÃO**  
**Deputado Estadual – PCdoB**

